



PROCESSO	Projeto Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Protocolos SICCAU nº 833153 e 871728/2019
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Definições sobre recebimento de trabalhos/cronograma e avaliação
DELIBERAÇÃO Nº 157/2019 – CEF-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2019, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o *“alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. ”*;

Considerando o Plano de Ação CEF CAU/SP 2019 aprovado, que tem em seu Projeto “CAU nas Universidades” o programa: “Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo” – C.C 03.02.003;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº047/2018 que trata do Programa Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo - Plano de Ação CEF CAU/SP 2018;

Considerando que o Programa tem previsão de início no ano de 2019 por meio de edital de chamamento;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº073/2019 que aprova Minuta de Edital de Chamamento e solicita seu encaminhamento ao Setor de Comunicação para contribuições e à Assessoria Jurídica para revisão e publicação;

Considerando Deliberação CEF CAU/SP nº 112/2019 na qual os membros da CEF CAU/SP não aprovam as propostas de logomarcas apresentadas pela agência de comunicação “Shout” e que encaminha à GEPET do CAU/SP um pedido de desenvolvimento de estudos para a identidade visual do Projeto Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo (visto que esse Setor também foi o responsável pelo desenvolvimento da identidade visual do SENASEF);

Considerando recebimento de Manifestação Jurídica nº058/2019, recebida pelo Setor de Ensino e Formação em 12/06/2019 por email e pelo protocolo SICCAU nº 833153/2019;

Considerando apresentação de nova proposta para identidade visual do Projeto aos membros da Comissão em 09/06/2019, recebida por email pelo Setor de Ensino e Formação em 03/07/2019;

Considerando aprovação de Minuta de Edital pelo Conselho Diretor por meio da Deliberação nº118/2019 - CD CAU/SP;

Considerando aprovação da Minuta de Edital pela Plenária do CAU/SP por meio de Deliberação nº0279-11/2019;

Considerando publicação de Edital de Chamamento Público nº003/2019 no Portal da Transparência do CAU/SP



DELIBERA:

- 1- Definir a data de 19 e 20/09 para realização de reunião extraordinária CEF CAU/SP para realização das bancas do Programa 'Boas Práticas no Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo';
- 2- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência para ciência, providências e publicação.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, Marise Céspedes Tavoraro, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo, 08 de agosto de 2019.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador

Flávio Marcondes
Coordenador adjunto

Delcimar Marques Teodozio
Membro

Marise Céspedes Tavoraro
Suplente

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro